



LEI Nº 214

de 20 de junho de 1980

"Cria o Cargo de Chefia de Departamento Pessoal de Município de Antônio João - MS"

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e na forma da lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 10 de junho de 1.980, aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica criado o Cargo de Chefia do Departamento Pessoal do Município de Antônio João.

2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1.980

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Nº 214/1980 - 20 de junho de 1980

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em